



Sumário

PORTARIAS	2
ADITIVOS	2



PORTARIAS**PORTARIA Nº 56/2020**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 2213/2020

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Daniela Cristina M.Leme	Auxiliar de Serviços Gerais	GSO-01	03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2020

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011 e suas alterações

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em regime suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 55, da Lei Municipal nº nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011 e suas alterações.

Nome do Professor	Período do Regime Suplementar
Cleia Regina Denarde	03/02/2020 a 18/12/2020
Fabiana Formighieri	03/02/2020 a 18/12/2020

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretará vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acumulo de cargo ou vencimento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir 03/02/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de fevereiro de 2020 .

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

2º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI** estabelecida à Vila Paraíso, Zona Rural, no Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000, inscrita no CNPJ sob N.º 78.930.435/0001-22, telefone: (44) 3649-5005, neste ato representado pelo Senhor **ADEMAR PAWLOSKI** - Sócio administrativo portador do CPF sob nº. 211.789.259-00, cédula de identidade RG n.º 317.923 - SSP/SC, Residente e Domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 812, Apto. 502, no Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido o prazo de 60 (sessenta dias) para execução do objeto da presente licitação conforme requerimento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 04 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO
ADEMAR PAWLOSKI
Sócio Administrativo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019
NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **LETÍCIA FLÁVIA FABRÍCIO TOMIN DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 070.606.569-79 e no Registro no Conselho Regional de Odontologia nº PR-CD-29306, Carteira de Identidade nº 10.484.843-5 – SSP-PR, Estado Civil: Solteira, pessoa física, com endereço comercial à Avenida da Inglaterra 2, nº 115, Jardim Europa, no município de Formosa do Oeste/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 20/2019 de 11/02/2019 pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 10/02/2021 e o valor global do contrato para R\$ 88.552,32 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LETÍCIA FLÁVIA FABRÍCIO TOMIN DA
SILVA